

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15393, DE 22 DE setembro DE 2022.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no prédio do Shopping Popular de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 15.011/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão de uso da Loja 01 do Piso Térreo, do Shopping Popular de Taubaté, ao Sr Arcadio Leon Mautino RNE n/ 16439887, por falecimento de seu filho.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

VANDERLEI PEREIRA
Diretor de Segurança Pública Municipal
Resp. Exp. Secretaria de Segurança Pública

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de setembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais